



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE DUAS ESTRADAS

Criado pela Lei Municipal nº 42/2000, de 21 de dezembro de 2000.

Duas Estradas/PB

13 de Dezembro de 2024



ESTADO DA PARAÍBA

MUNICÍPIO DE DUAS ESTRADAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 09/2024

APROVAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AOS RECURSOS DO COFINANCIAMENTO FEDERAL DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS (DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DE EXECUÇÃO FÍSICO - FINANCEIRA) - EXERCÍCIO 2023

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei Municipal Nº 109 de 24 de novembro de 2006 e demais instrumentos legais existentes e;

Considerando a deliberação da Plenária da reunião ordinária realizada em 12 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a prestação de contas dos recursos do Cofinanciamento Federal do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS (DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA) referente ao exercício de 2023.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Duas Estradas – PB, 13 de dezembro de 2024.

PRESIDENTE DO CMAS
DUAS ESTRADAS/PB